



36
Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 268 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1961 =

Dispõe sobre denominação de rua

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Fabio Vilela Nunes" a rua que liga a de nome Alcides da Costa Vidigal à Rua - João de Almeida Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da respectiva dotação - orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de novembro de 1961.

Braz Pereira de Olivas

= BRAZ PEREIRA DE OLIVAS =

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de novembro de 1961.

Domingos José Antunes

= DOMINGOS JOSÉ ANTUNES =

Diretor Geral da Secretaria